



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2025

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

A empresa **N e G INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.089.630/0001-99, com sede na Rua Tocantins, n.º 482, centro Paraíso do Tocantins representada neste ato por seu Representante Legal, **NAIRO BARROS DA SILVA**, residente e domiciliado em Paraíso-To, portador do CPF n.º 793.032.691-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou do processo de dispensa 173/2025, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 018/2025, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA AREA DE HARDWARE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 018/2025 fica prorrogada até 10/12/2025.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium – TO, e encontra amparo legal, da Lei n.º 14.133/21.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 08 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

N e G INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.089.630/0001-99

Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2025-PMP

Processo: 173/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE HARDWARE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO CNPJ; 01.189.497/0001-09,

CONTRATADO: **N e G INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 10/12/2025

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2025.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA

Gestor Municipal

em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO INTEGRADA DE SAÚDE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 310/2025, de 19 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **LUIZ DIAS CARNEIRO** do cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2025-PM

Processo: 173/2025

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE HARDWARE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: N e G INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: dezembro/2025

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Gestor Municipal

PORTARIA N.º 308/2025, de 19 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **TARCISIO CARNEIRO FALCAO** do cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 062/2025

PROCESSO N.º 1430/2025

Objeto de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 182/2025 do Município de Oliveira de Fátima - TO.

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: L A Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 46.519.661/0001-29.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 17/12/2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 309/2025, de 19 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **JONAS GOMES DE SOUZA** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, junto a **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2025

Contratado: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84.

Objeto: contratação de profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a união federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNER ou IVR que garanta o necessário equilíbrio econômico financeiro entre o município e a união federal bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em: 19/12/2025 20:54